



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina que priorize a elaboração dos projetos executivos e a execução da obra "Projeto de Engenharia Rodoviária de Duplicação, Restauração da Via Existente e Implantação de Ciclovia na SC-405 – Trecho: Entroncamento com a SC-401 na Costeira (km 0+000) até o Entroncamento com a SC-406 no Campeche (km 8+168) – Lote 02", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Deputado Marquito, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a priorização da elaboração dos projetos executivos, obtenção das licenças necessárias, captação de recursos e execução da obra denominada "Projeto de Engenharia Rodoviária de Duplicação, Restauração da Via Existente e Implantação de Ciclovia na SC-405 – Trecho: Entroncamento com a SC-401 na Costeira (km 0+000) até o Entroncamento com a SC-406 no Campeche (km 8+168), com extensão aproximada de 8,168 km – Lote 02", integrante do Portfólio de Projetos Estratégicos do Governo do Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a priorização de uma intervenção estratégica para a mobilidade urbana da Capital catarinense, contemplando a duplicação da SC-405, a restauração da pista existente e, especialmente, a implantação de infraestrutura ciclovária contínua e segura entre a Costeira do Pirajubaé e o Campeche.

A SC-405 constitui um estratégico eixo rodoviário de ligação entre a região central de Florianópolis e os bairros do Sul da Ilha, atendendo diariamente milhares de moradores, trabalhadores, estudantes e visitantes que se deslocam em direção ao Campeche, Rio Tavares, Armação, Pântano do Sul, Ribeirão da Ilha, Morro das Pedras e outras comunidades da região.

Nas últimas décadas, o Sul da Ilha experimentou um dos maiores índices de crescimento populacional do município, acompanhado por forte expansão da atividade econômica, do turismo, do comércio e da prestação de serviços. Entretanto, esse crescimento não foi acompanhado pela implantação de infraestrutura adequada para os modos ativos de transporte, especialmente para o deslocamento por bicicleta.

A inexistência de uma ciclovia contínua ao longo da SC-405 obriga ciclistas a compartilharem espaço com veículos em uma rodovia estadual de intenso fluxo, caracterizada por congestionamentos frequentes, velocidades incompatíveis com a presença de usuários vulneráveis e elevado potencial de conflitos viários.

A implantação da ciclovia prevista no projeto representa uma medida essencial para a promoção da segurança viária, reduzindo significativamente a exposição de ciclistas aos riscos de sinistros de trânsito e contribuindo para uma convivência mais segura entre os diferentes modos de transporte. A experiência

nacional e internacional demonstra que infraestruturas cicloviárias segregadas reduzem acidentes, estimulam novos usuários da bicicleta e qualificam o espaço urbano.

Sob a perspectiva da mobilidade sustentável, a obra permitirá ampliar as alternativas de deslocamento cotidiano entre bairros densamente povoados e importantes polos geradores de viagens, favorecendo o acesso ao trabalho, às instituições de ensino, aos serviços públicos, aos equipamentos de saúde e às atividades comerciais, reduzindo a dependência do automóvel e contribuindo para a mitigação dos congestionamentos que historicamente afetam o corredor da SC-405.

A implantação da ciclovia também fortalecerá a integração com a infraestrutura cicloviária existente no município de Florianópolis, criando condições para a formação de um corredor estruturante de mobilidade ativa entre a região central da cidade e o Sul da Ilha, em consonância com as diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis, do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana da Grande Florianópolis e dos estudos do PLAMUS.

Importa destacar que o próprio Governo do Estado reconheceu a relevância estratégica dessa intervenção ao incluí-la em seu Portfólio de Projetos Estratégicos, demonstrando que a iniciativa já se encontra inserida no planejamento estadual de infraestrutura. Nesse contexto, a presente Indicação busca reforçar a necessidade de conferir prioridade à sua implementação, considerando os expressivos benefícios sociais, econômicos, ambientais e urbanísticos decorrentes da obra.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a adoção das providências necessárias para priorizar a implantação da ciclovia da SC-405, em conjunto com as demais melhorias previstas para o corredor, garantindo uma infraestrutura moderna, segura e compatível com os princípios da mobilidade sustentável e da segurança viária.

Sala das Sessões,

Deputado Marquito
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 14/07/2026, às 19:28.
